

<b>Formulário</b>		DFIL 001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA		CNPJ: 76.161.199/0001-00	
Endereço: PRAÇA GETULIO VARGAS N° 71 - CENTRO			
Cidade: CLEVELÂNDIA	CEP: 85530 000	DDD/Telefone: 3252 8015	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: ADEMIR JOSÉ GHELLER		C.P.F. 340.928.979-87	
C.I./Órgão Expedidor: RG - 404.031 - SESP/SC		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA FRANCISCO DE SÁ RIBAS S/N		CEP: 85530000	
Município: CLEVELÂNDIA	UF: Paraná	DDD/Celular: ( 46 ) 9 9117 3570	
E-mail 1 : GABINETE.PREFEITO@CLEVELANDIA.PR.GOV.BR E-mail 2 : FELIPE.ENGENHERIA@CLEVELANDIA.PR.GOV.BR		DDD/Telefone: ( 46 ) 3252 8029	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Recapamento asfáltico em vias urbanas	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 150 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
Extensão Total: 3.167,59m Área Total: 14.067,08m <sup>2</sup>		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

Nome	Extensão (m)	Área (m <sup>2</sup> )	Coordenadas	
			Início	Término
Rua Brasil	162,60	1.219,50	26°23'27,95" S 52°20'7,79" O	26°23'24,69" S 52°19'58,04" O
Rua Brasil para Cristo	238,40	1.788,00	26°23'21,80" S 52°20'7,65" O	26°23'27,95" S 52°20'7,79" O
Rua Tancredo de Almeida Neves	178,14	1.336,05	26°23'20,91" S 52°20'3,09" O	26°23'25,47" S 52°19'59,37" O
Rua Presidente Jucelino Kubitschek	165,99	1.244,92	26°23'20,47" S 52°20'1,24" O	26°23'24,69" S 52°19'58,04" O
Avenida Nossa Senhora da Luz	2.422,46	8.478,61	26°25'5.58"S, 52°23'4.91"O	26°24'50.35"S, 52°22'24,77"O

### 2.3 – Justificativa sócio-econômica

No bairro Sinval Martins, onde é necessário fazer o Recapeamento Asfáltico, pois a pouco tempo passou a rede de esgoto, é um bairro que ficou a pavimentação um pouco danificada, impossibilitando o trânsito no local, com esse asfalto fica melhor para os moradores conseguirem sair de suas casas para o centro, seus trabalhos entre outros. Com as fortes chuvas, muitas casas entravam água, assim com essa drenagem pluvial, vai sanar vários problemas de enchentes. Na Avenida Nossa Senhora da Luz, esta bem danificada por ser a faixa pesada, e principal acesso do município para nosso comércio local, sendo necessário uma manutenção.

### 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	30
4	1	Pavimentação	m <sup>2</sup> /m <sup>3</sup> /t	01	31	150
3	1	Ligantes Betuminosos	t	100,32	31	150



Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m/m <sup>2</sup> /m <sup>3</sup> /kg	01	31	150
7	1	Sinalização	m <sup>2</sup> /ud	01	121	150

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e Instalações	-	R\$ 368.987,76
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 900.000,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	229.283,67	94.003,17	0,00
90	220.465,07	90.387,67	0,00
120	220.465,07	90.387,67	0,00
150	229.786,19	94.209,25	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>900.000,00</b>	<b>368.987,76</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>1.268.987,76</b>		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal, de Clevelândia declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 368.987,76 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( x ) Contratação ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local : Clevelândia Data 07/07/2020

  
**Ademir José Gheller**  
CPF: 340.928.979-87  
Prefeito municipal



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/5

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Relatório Fotográfico
- ART nº 1720200393387 (projeto, orçamento e fis
- Orçamento oficial
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Cronograma Físico-Financeiro
- Declaração de Contrapartida

#### 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado
Local: Curitiba/PR
Data:



ePROCOLO



Documento: **CCF\_000343.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 13/07/2020 17:09.

Inserido ao protocolo **16.272.552-1** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 08/07/2020 17:57.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**daf7df646c68aa20dbb6ccfbcc4f5292**.